

SALÁRIO – FAMÍLIA

[Portaria Interministerial](#) de 2024 prevê que o trabalhador com **renda bruta de até R\$ 1.819,26 tem direito a receber R\$ 62,04**, por filho ou dependente, mensalmente.

O valor total do benefício varia de acordo com o número de dependentes do segurado. Em 2024, a cota determinada pelo Governo Federal é de **R\$ 62,04 reais por filho**.

Principais requisitos:

- Ter filho(s) de qualquer condição com menos de 14 anos de idade, ou filho(s) inválido(s) de qualquer idade;
- Ter remuneração mensal abaixo do valor limite para recebimento do salário-família.

Para requerer o salário-família:

- [Requerimento](#);
- Declaração manuscrita de solicitação;
- Documento de identificação com foto e o número do CPF;
- Holerite;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento de cada dependente;
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
- Comprovante de frequência escolar dos dependentes.